



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO N.º 076/2022**

**Autoria: Vereador Armando Zanata Ingle Ribeiro**

**Ementa:** Indica necessidade de aplicação de revsol e iluminação pública no Bairro Cachoeirinha, Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

**CHARLES GAIGHER**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a instalação de rede de iluminação pública, bem como de revestimento com aplicação do material denominado revsol na via pública localizada no CRG Área Rural, Rua Projetada, S/N, Bairro Cachoeirinha, Neste Município de Alfredo Chaves, próximo à propriedade dos Senhores José Antônio Puppim, Ubiratan Aime e Rafael Rigo de Oliveira.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica pelo fato de que o trecho a que se pede o revestimento e a rede de iluminação pública atende a diversas famílias da região, que utilizam a via diariamente para se deslocar até os seus trabalhos e realizar atividades cotidianas.

Ressalta-se que a presente Indicação faz-se necessária em razão das inúmeras solicitações dos moradores da localidade, bem como de transeuntes,

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 000370 - 10:55 - 19/10/2022





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

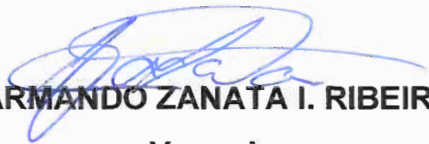
Estado do Espírito Santo

que relatam ter dificuldade em se locomover pela via, principalmente à noite.

Assim sendo, com a aplicação do revsol e instalação da rede de iluminação pública, o problema será resolvido, o que acarretará melhores condições aos moradores. Vale mencionar que a presente solicitação, caso atendida, beneficiará cerca de 10 (dez) famílias que ali residem.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 19 de outubro de 2022.

  
**ARMANDO ZANATA I. RIBEIRO**  
Vereador

